



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 16.736, de 11 de maio de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 648.484,63 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 648.484,63 (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I DO DECRETO N.º. , de de de 2012.

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			270.031,74
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	339030	0100	99.000,00
		339039	0100	171.031,74
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			278.452,89
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0116	278.452,89
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			100.000,00
22.001.04.122.1015.2044	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO RIO MADEIRA	339039	0100	100.000,00
			TOTAL	648.484,63

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II DO DECRETO N.º. , de de de 2012.

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			270.031,74
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449051	0116	270.031,74
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			278.452,89
21.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339092	0100	194.842,89
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	83.610,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			100.000,00
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	100.000,00
			TOTAL	648.484,63